

º 23.607/2019, bem como DETERMINAR a devolução dos R\$ 98.570,00, cuja origem não se comprovou efetivamente, nos termos do art. 32 da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

Palmas, 16/02/2023

Relator Juiz JOSÉ MARIA LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### ATOS DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 193/2023 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 3/2021 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº [0000483-27.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para a contratação da ação de capacitação com o tema em CURSO PARA OUVIDORIA - VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA, que objetiva ampliar o conhecimento e a discussão de assuntos relativos ao trabalho das ouvidorias no que tange à atuação frente à violência de gênero na política.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Juliana Avelar Lucena de Oliveira (área técnica).

II - Monalisa Nascimento Miranda Cruz (área requisitante).

III - Julhierre Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.

José Machado dos Santos

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 191/2023 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 3/2021 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº [0000483-27.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para a contratação da ação de capacitação com o tema em PALESTRA SENSIBILIZAÇÃO SOBRE QUESTÕES RELATIVAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS DIREITOS, que tem por objetivo promover o conhecimento, reflexão e sensibilização sobre questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Juliana Avelar Lucena de Oliveira (área técnica).

II - Renata de Sena Vieira (área requisitante).

III - Julhierre Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.

José Machado dos Santos  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 189/2023 PRES/DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 3/2021 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº [0000481-57.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para a contratação da ação de capacitação com o tema em CAPACITAÇÃO PARA COMISSÃO DE ASSÉDIO, que tem por objetivo capacitar os membros e colaboradores da comissão para receber e encaminhar denúncia de assédio, permitindo que, a partir dos princípios restaurativos, seja permitivo a quem atua na implementação de políticas internas, identificar situações problemáticas e encaminhá-las adequadamente, mediante a escuta e o acompanhamento, observados métodos e técnicas profissionais, propiciando atenção humanizada e centrada nas necessidades do denunciante/assédio.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Monalisa Nascimento Miranda Cruz (área requisitante).

II - Juliana Avelar Lucena de Oliveira (área técnica).

III - Julhierme Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2023.

José Machado dos Santos  
Diretor-Geral

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 192/2023 PRES/DG/SADOR**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, XV, do Regulamento da Secretaria, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o contido no SEI nº [0012484-78.2022.6.27.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO CRISTHIANO DA CRUZ para atuar como gestor do Contrato nº 1/2023 - evento [000012301610118](#), firmado com a empresa ORTOPROTS SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 33.378.208/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviço de avaliação pericial e/ou biopsicossocial, da saúde de servidor, na especialidade de ortopedia, bem como de seus dependentes, quando necessário, lotado no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, por meio de Junta Médica Oficial ou Perícia Médica (individual), no município de Palmas, inspecionando-os e emitindo parecer técnico-profissional especializado

Parágrafo único. O Gestor acima designado será substituído, nos afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor ELMIR LOURINHO FORMIGOSA JÚNIOR.

Art. 2º O gestor deverá representar o Tribunal e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - observar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;